



EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS

**ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO RACIONAL DE
MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS**

Maceió
2021

EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS

**ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO RACIONAL DE
MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade Pitágoras, como
requisito parcial para a obtenção do título
de graduado em Farmácia.

Orientadora: Profa. Lorena Souza.

Maceió

2021

EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS

**ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO RACIONAL DE
MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade Pitágoras, como
requisito parcial para a obtenção do título
de graduado em Farmácia.

Orientadora: Profa. Lorena Souza.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Titulação Nome do Professor (a)

Prof (a). Titulação Nome do Professor (a)

Prof (a). Titulação Nome do Professor (a)

Maceió, 20 de setembro de 2021

Dedico esse trabalho à minha família e amigos de vida pela grade ajuda e compreensão com meu afinco pela realização desse trabalho, além do apoio moral e afetivo na certeza de eu concluiria mais esse objetivo de vida. Obrigado a todos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que sempre iluminou meus caminhos, me protegeu e me auxiliou nas minhas conquistas. Aos meus pais, pelo amor e pela educação que me deram. Aos amigos que sempre estiveram ao meu lado nas alegrias e nas tristezas.

“Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível”.

Charles Chaplin.

SANTOS, Ednaldo José. **Atenção farmacêutica no uso racional de medicamentos fitoterápicos**. 2021. 35 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Faculdade Pitágoras, Maceió, 2021.

RESUMO

Os medicamentos fitoterápicos está cada vez mais frequente na medicina moderna. Porém o seu uso indiscriminado tornou-se um problema, pois a crença de que produtos naturais são inócuos leva a grande maioria da população a utilizá-los de forma irracional. Desta forma este artigo aborda o crescimento do uso dos medicamentos fitoterápicos, abordando como a atenção farmacêutica pode ser uma aliada na utilização correta desses medicamentos, visto que podem apresentar interação medicamentosa e por em risco a vida do paciente. A intervenção farmacêutica deve ser realizada desde o momento da dispensação, sendo um elo entre paciente e medicamento, onde o principal objetivo é a qualidade de vida do paciente e a segurança eficácia do tratamento.

SANTOS, Ednaldo José. **Pharmaceutical care in the rational use of herbal medicines**. 2021. 35 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) - Faculdade Pitágoras, Maceió, 2021.

ABSTRACT

Herbal medicines are increasingly common in modern medicine. However, their indiscriminate use has become a problem, as the belief that natural products are innocuous leads the vast majority of the population to use them irrationally. Thus, this article addresses the growth in the use of herbal medicines, addressing how pharmaceutical care can be an ally in the correct use of these drugs, as they can present drug interactions and put the patient's life at risk. Pharmaceutical intervention must be performed from the moment of dispensing, being a link between patient and drug, where the main objective is the patient's quality of life and the safety and efficacy of the treatment.

Keywords: Pharmaceutical care. Herbal Medicines. Drug interaction.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS	11
2.1 DESENVOLVIMENTO DE FITOTERÁPICOS	12
2.2 LEGISLAÇÃO.....	14
3 ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO RACIONAL DE FITOTERÁPICOS	18
4 INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA	24
4.1 PRINCIPAIS INTERAÇÕES ENTRE FITOTERÁPICOS E FÁRMACOS	24
4.2 RISCOS ASSOCIADOS AO USO INDISCRIMINADO DA FITOTERAPIA	25
5 CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

Os produtos medicinais de origem natural desempenham importante papel na medicina moderna. Fornecem alguns medicamentos extremamente úteis e difíceis na produção na forma sintética, entre eles estão os alcalóides, esporão o centeio, cardiotônicos da digital, a maioria dos antibióticos, todos os soros, vacinas e afins.

Medicamentos fitoterápicos são aqueles obtidos de plantas medicinais, onde se utiliza exclusivamente derivados de drogas vegetais. Sendo bem conhecido sua eficácia e riscos de uso, seu controle de qualidade é regulamentado no Brasil como medicamentos convencionais e devem apresentar critérios similares de qualidade, segurança e eficácia requeridos pela ANVISA.

O uso de medicamentos fitoterápicos de forma indiscriminada é uma prática que faz parte do cotidiano e cabe ao farmacêutico, profissional de saúde, com o melhor perfil para condução de todas as ações destinadas a melhoria do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos. Por isso a atenção farmacêutica busca alcançar resultados definidos na saúde e na qualidade de vida do paciente.

Sobre o conceito de atenção farmacêutica, se diz que é a interação direta do farmacêutico com o paciente, sempre com o objetivo de uma farmacoterapia racional e com obtenção de resultados definidos, visando sempre à melhoria da qualidade de vida. Portanto, a atenção farmacêutica consiste em conjunto de práticas que são realizadas pelo farmacêutico, sempre visando à orientação do paciente quanto ao uso correto dos medicamentos. Sem esta, o processo de cura ou da manutenção da saúde pode ocasionar um agravamento do quadro, podendo gerar grandes transtornos.

Com isso o problema de pesquisa se baseou na seguinte pergunta: Qual o papel dos farmacêuticos para o uso racional de medicamentos fitoterápicos?

O objetivo geral foi ressaltar o crescente uso de medicamentos fitoterápicos e os riscos da utilização dessa classe de medicamentos sem o devido conhecimento. E os objetivos específicos: descrever os medicamentos fitoterápicos; demonstrar a atenção farmacêutica para o uso racional de fitoterápicos; compreender a interação medicamentosa.

Este estudo se torna relevante por que inúmeros fatores contribuem com a automedicação, como práticas de mercado da indústria farmacêutica, pessoas com menor escolaridade, a falta da obrigatoriedade da exibição da receita médica, falha

na fiscalização dos órgãos competentes para cumprimento das leis já existentes, características demográficas, social e cultural relacionada ao consumo de medicamentos provocado por campanhas publicitárias que os retratam como bem de consumo sem os esclarecimentos sobre os riscos relacionados ao seu uso.

Este trabalho trará uma contribuição acadêmica e profissional farmacêutico e também para sociedade, pelo motivo da automedicação é uma realidade no Brasil e ocorre principalmente para abrandar sofrimentos como a dor, as compras mais comuns, não prescritas, mais utilizadas nesta parte são medicamentos de venda livre, que geralmente é utilizado através da leitura da bula de como utilizar o medicamento e assistência farmacêutica oferecida aos clientes nas farmácias.

O tipo de pesquisa que será realizado neste trabalho será uma revisão de literatura, e segundo Fachin (2017), esse tipo de material consiste em um conjunto de documentos que permitem identificar os dados utilizados para a elaboração do trabalho. No qual será realizada uma consulta a livros, dissertações e por artigos científicos selecionados através de busca nas seguintes bases de dados “Biblioteca USP”, “Google acadêmico” e “UNESP”.

O período dos artigos pesquisados serão os trabalhos publicados nos últimos “7” anos. As palavras-chave utilizadas na busca serão: Atenção farmacêutica. Fitoterápicos. Interação medicamentosa.

2 MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS

Nota-se que a fitoterapia vem tendo um crescimento grande, onde se falando em valores, chega aproximadamente no mercado mundial a um valor de 22 bilhões de dólares. A relação do ser humano com as plantas é algo que pode-se dizer que vem junto da evolução humana, onde a planta não é somente algo a ser apreciado aos olhos ou como alimento, mas sim utilizado como remédio que curava ou também trazia efeitos adversos (TOMAZZONI, M. I; RAQUEL, R. B. N; MARIA, 2016).

De acordo com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) principal órgão responsável pela regulamentação de plantas medicinais e seus derivados, medicamento fitoterápico são obtidos a partir de plantas medicinais, empregando-se exclusivamente derivados de droga vegetal (extratos, tinturas, óleo, cera, exsudato, suco e outros). Assim como todos os medicamentos, devem comprovar eficácia e riscos de uso, ter qualidade e segurança definidos e validados através de documentações tecnocientíficas em bibliografia, estudos farmacológicos e toxicológicos pré-clínicos e clínicos. Sua qualidade deve ser alcançada através de controle de matérias-primas, produto acabado, materiais de embalagem e estudos de estabilidade (ANVISA, 2021, p. 96).

A Portaria nº 22, de 30 de outubro de 1967, iniciou a normatização do registro de fitoterápicos. Para obter regularização eram necessárias as informações de identificação botânica, características da droga vegetal, como também análises físico-químicas, toxicológicas e experimentação em animais (OSHIRO, 2021).

Um importante passo para a comercialização dos fitoterápicos ocorreu com a Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 1995, que passou a considerar os fitoterápicos como medicamento, sendo necessário para isso, análises toxicológicas, eficácia e segurança. Em contrapartida as associações foram proibidas, com exceção das que apresentavam ensaios de segurança e estabilidade, com efeitos colaterais e reações adversas de igual intensidade ou inferior que os de cada componente isolado⁸.

À medida que os medicamentos fitoterápicos foram ganhando espaço na medicina, criou-se a Resolução nº 17/2000, que além dos critérios para comprovação de segurança e eficácia, trouxe o conceito de medicamento fitoterápico tradicional, podendo utilizar materiais bibliográficos que comprovassem a utilização segura por um período igual ou superior a dez anos (OSHIRO, 2021).

A seguir, veio a Resolução nº 48, de 16 de março de 2004, que ampliou as exigências de segurança e eficácia para vinte anos de utilização segura, adotando testes de controle de qualidade da droga vegetal em instituições

credenciadas à Rede Brasileira de Laboratórios em Saúde (Reblas) ou empresas com certificado de Boas Práticas de Fabricação (OSHIRO, 2021, p. 58).

No ano de 2010, uma nova Resolução surgiu trazendo requisitos para o registro de medicamentos fitoterápicos, a Resolução nº 14 de 31 de março de 2010. “As informações de segurança e eficácia devem ser comprovadas, através de ensaios pré-clínicos e clínicos, literatura técnica científica, tradicionalidade de uso ou presença na lista “Lista de Medicamentos Fitoterápicos de Registro Simplificado”, publicada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2008, e atualizações” (BRASIL, 2021).

A Resolução de nº26, de 13 de maio de 2004, atual legislação, estabeleceu regras sobre o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos. Esta Resolução define as categorias de medicamentos fitoterápicos, que são obtidos de matérias-primas vegetais com segurança e eficácia comprovadas através de ensaios clínicos e produto tradicional fitoterápico, que empregam matérias-primas ativas vegetais, onde sua segurança e eficácia foram baseadas em dados de uso seguro e efetivo publicados na literatura técnico científica, que não necessitam de um médico para passar diagnosticar, ou acompanhar (BRASIL, 2021, p. 81).

Incluiu-se também a monitoração pós-registro dos fitoterápicos, tornando ativo o sistema de farmacovigilância, regulamentado pela RDC nº 4, de 13 de maio de 2009. A farmacovigilância trabalha com o objetivo de identificar, avaliar, compreender e prevenir os efeitos adversos ou qualquer problema relacionado ao uso de medicamentos e registrar suas características (DELUCIA; LUCILIA, 2016).

2.1 DESENVOLVIMENTO DE FITOTERÁPICOS

Os processos necessários para obtenção de um novo medicamento através dos estudos de plantas medicinais levam em média de 7 a 20 anos. Pois é necessário que haja a identificação do material vegetal, a etapa relacionada a escolha da forma farmacêutica para administração, os ensaios biológicos pré-clínicos (farmacocinéticos, farmacodinâmicos e toxicológicos em animais de laboratório) e a etapa clínica (SAKI et al., 2015).

Portanto, a trajetória de um medicamento a partir de plantas medicinais (da ideia ao mercado) demanda tempo e dinheiro além de exigir o domínio de tecnologias avançadas e o treinamento de equipes multidisciplinares. Para a

garantia da qualidade do material botânico a ser utilizado é importante observar as várias etapas no cultivo de plantas medicinais, que vão desde a identificação da espécie até o armazenamento a planta seca (TEIXEIRA et al., 2019).

A primeira é identificação botânica da planta. Etapa fundamental, pois assim como uma espécie pode ter vários nomes populares dependendo da região do país, várias espécies podem ser conhecidas pelo mesmo nome popular numa mesma localidade (SAKI et al., 2015).

Após a identificação correta da espécie é necessário escolher o local de cultivo das mesmas levando em consideração fatores como o tipo de solo e o clima. O local de cultivo das plantas medicinais é essencial para que as mesmas possam obter sua melhor performance na produção de seus princípios ativos.

Para obtenção de produtos de melhor qualidade é importante observar o momento correto da coleta das plantas medicinais. O período de coleta é definido pelo estágio de desenvolvimento da planta a ser utilizada pois para cada estágio de maturação da planta se tem diferentes concentrações nos seus constituintes químicos. Para determinação da melhor época de coleta utiliza-se como parâmetro a parte da planta a ser utilizada. Coletando-se as folhas no período pré-florescência, as flores quando estiverem abertas, os frutos quando estiverem maduros, as sementes quando estiverem bem desenvolvidas, as cascas e as raízes no outono ou no início do inverno (SAKI et al., 2015).

A estabilização tem como objetivo a inativação de enzimas que podem degradar os princípios ativos. A qual pode ser realizada por elevação rápida da temperatura ou pela passagem de vapores de etanol, havendo desnaturação das proteínas (TEIXEIRA et al., 2019).

A secagem das plantas medicinais, de um modo geral, deve ser realizada à sombra em ambiente arejado ou em estufa com circulação de ar, logo após a coleta, dias antes de serem utilizadas. A secagem ao sol acelera a degradação dos princípios ativos (TEIXEIRA et al., 2019).

O armazenamento deve ser feito em local adequado, com baixa umidade e temperatura, com baixo teor de oxigênio e ao abrigo da luz. Evitando-se desta maneira reações de oxidações, hidrólise dos princípios ativos e o ataque de microrganismos. Devido a tudo que foi exposto, as plantas armazenadas por longos períodos perdem seus efeitos terapêuticos. Como o tempo máximo recomendado

para o armazenamento é de aproximadamente um ano e a embalagem de acondicionamento deve estar rotulado com o nome da planta e a data da coleta.

2.2 LEGISLAÇÃO

O uso de medicamentos fitoterápicos, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico passou a ser oficialmente reconhecida pela OMS em 1978 quando realizou uma conferência em Alma-Ata, antiga URSS (SANTOS; LOPES, 2015).

Países desenvolvidos, como França e Alemanha, reconhecem oficialmente a utilização de plantas para fins terapêuticos e possuem farmacopeias especializadas no assunto. No Brasil, apesar de bastante difundidos, os produtos derivados de plantas que eram comercializados no país não eram passíveis de nenhum tipo de controle até a existência da Portaria no.6 da Vigilância Sanitária de 31 de janeiro de 1995. E todas as inúmeras tentativas de normatizar as pesquisas e o registro de fitoterápicos acabaram sendo extraoficiais e os produtos fitoterápicos ficando isentos de registro no Ministério da Saúde, de acordo com o Artigo 28 do Decreto n.79.094 de 5 de janeiro de 1977 (TEIXEIRA et al., 2019).

O abuso comercial das empresas envolvidas neste setor criou a necessidade de coibir a comercialização, a propaganda e a utilização irrestritas de produtos e associações, sem nenhum tipo de controle de qualidade, denominados como fitoterápicos e produtos naturais.

Pois em muitos produtos, sob o rótulo de "produto natural" escondia-se sempre pelo menos dois tipos de preparação: o de produto, que por ser de uso tradicional, podia servir à inúmeras finalidades, e, como tal, não possuía comprovação científica, e aquele produto que, por ser natural, não apresentava nenhum efeito adverso e, portanto, não necessitava ser investigado tóxico logicamente (TIMOSZUK; BIELAWSKA; SKRZYDLEWSKA, 2018).

Para Marques (2014), esta portaria tornou-se um marco regulatório dos fitoterápicos brasileiros pois foi a primeira norma moderna a regulamentar essa classe de medicamentos. Suas exigências foram estabelecidas para serem cumpridas em duas etapas de 5 anos (onde a indústria deve apresentar os estudos sobre toxicidade do produto na primeira etapa e os estudos de comprovação da eficácia do produto na segunda etapa).

Sua atualização ocorreu por meio da RDC no 17/ 2000 e mais recentemente com a publicação da RDC no 48/2004. Esta resolução atualiza a normatização do registro de medicamentos fitoterápicos trazendo amplas modificações técnicas e eliminando os prazos para adequação dos produtos e revoga o artigo 18 da RDC no 134 de maio de 2003 (que estabelece os critérios para renovação de registro de medicamentos fitoterápicos registrados em data anterior a 31 de janeiro de 1995) (RIBEIRO; MOREIRA, 2017).

“Apesar da RDC no 48 trazer algumas mudanças conceituais em relação à legislação anterior na tentativa de se adequar a outras normas de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)”, no entanto o critério para registro de fitoterápicos não sofreu grandes alterações (SAAD et al., 2016, p. 48).

“A ANVISA na RE no 89 reconhece, dentre aqueles fitoterápicos com maior número de estudos científicos, uma lista de drogas vegetais que têm a permissão de obter o registro simplificado pela indústria”. Não havendo necessidade de validar as indicações terapêuticas e segurança de uso (SANTOS; LOPES, 2015, p. 77).

A ANVISA também permite que a indústria farmacêutica utilize a apresentação de monografias que atestem a segurança e eficácia das drogas vegetais presente na formulação desde que a referência bibliográfica apresentada conste na RE no 88/2004, a qual determina uma lista de bibliografias para avaliação da segurança e eficácia de medicamentos fitoterápicos. Atribuindo uma pontuação as referências bibliográficas considerando a “qualidade científica” da obra apresentada. Neste caso, o produto deve atingir no mínimo seis pontos conferidos de acordo com a escala de pontuação das referências (SAAD et al., 2016, p. 71).

Para Delaram (2016), dessa forma a legislação consegue reforçar o critério de segurança e eficácia dos fitoterápicos registrados no Brasil, mas também privilegia a incorporação de plantas consideradas exóticas no nosso mercado farmacêutico nacional, uma vez que a maioria das obras colocadas na referência não contempla estudos clínicos de plantas da flora medicinal brasileira.

Para os próprios autores existe um arsenal de informações resultantes de pesquisas da flora brasileira que nem sempre é compilado de forma a servir como subsídio para a inclusão na lista de referências bibliográficas para avaliação da segurança e eficácia de medicamentos fitoterápicos disponibilizada pela ANVISA. Para um melhor aproveitamento destes dados no país, seria necessária a realização de um programa de catalogação e análise dos resultados para a construção de um memento fitoterápico com informações confiáveis (HONORATO; VEIGA, 2019).

A Portaria nº 22, de 30 de outubro de 1967, iniciou a normatização do registro de fitoterápicos. Para obter regularização eram necessárias as informações de identificação botânica, características da droga vegetal, como também análises físico-químicas, toxicológicas e experimentação em animais (GONÇALVES, 2019).

Um importante passo para a comercialização dos fitoterápicos ocorreu com a Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 1995, que passou a considerar os fitoterápicos como medicamento, sendo necessário para isso, análises toxicológicas, eficácia e segurança. Em contrapartida as associações foram proibidas de Laboratórios em Saúde (Reblas) ou empresas com certificado de Boas Práticas de Fabricação (HONORATO; VEIGA, 2019).

No ano de 2010, uma nova Resolução surgiu trazendo requisitos para o registro de medicamentos fitoterápicos, a Resolução nº 14 de 31 de março de 2010. As informações de, com exceção das que apresentavam ensaios de segurança e estabilidade, com efeitos colaterais e reações adversas de igual intensidade ou inferior que os de cada componente isolado (HONORATO; VEIGA, 2019).

A seguir, veio a Resolução nº 48, de 16 de março de 2004, que ampliou as exigências de segurança e eficácia para vinte anos de utilização segura, adotando testes de controle de qualidade da droga vegetal em instituições credenciadas à Rede Brasileira segurança e eficácia devem ser comprovadas, através de ensaios pré-clínicos e clínicos, literatura técnica científica, tradicionalidade de uso ou presença na lista "Lista de Medicamentos Fitoterápicos de Registro Simplificado", publicada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2008, e atualizações (GONÇALVES, 2019, p. 72).

A Resolução de nº 26, de 13 de maio de 2004, atual legislação, estabeleceu regras sobre o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos. Esta Resolução define as categorias de medicamentos fitoterápicos, que são obtidos de matérias-primas vegetais com segurança e eficácia comprovadas através de ensaios clínicos e produto tradicional fitoterápico, que empregam matérias-primas ativas vegetais, onde sua segurança e eficácia foram baseadas em dados de uso seguro e efetivo publicados na literatura técnico científica, que não necessitam de um médico para passar diagnosticar, ou acompanhar (CHEVALLIER; FERNANDES, 2018, p. 36).

Incluiu-se também a monitoração pós-registro dos fitoterápicos, tornando ativo o sistema de farmacovigilância, regulamentado pela RDC nº 4, de 13 de maio de 2009. A farmacovigilância trabalha com o objetivo de identificar, avaliar, compreender e prevenir os efeitos adversos ou qualquer problema relacionado ao uso de medicamentos e registrar suas características. A fitoterapia vem sendo a medicina integrativa que mais cresce ao longo dos anos, isso devido ao grande

interesse da população por terapias menos agressivas, baixo custo e de fácil acesso (GONÇALVES, 2019).

3 ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO RACIONAL DE FITOTERÁPICOS

O profissional farmacêutico, existe desde muito tempo, pois esse profissional vai além de direcionar os medicamentos prescritos pelo médico para os enfermos, é também cuidar da saúde e do bem estar do cidadão, dando todo suporte tanto para os cidadão como citado, mas também, prestar assistências as industrias farmacêuticas, fazendo com que se ocorra a utilização de forma correta dos medicamentos (COSTA, 2017).

A atenção farmacêutica tem como principal objetivo beneficiar o paciente, que será o foco das ações do farmacêutico. Através das atitudes, comportamentos, valores éticos, dos conhecimentos, o farmacêutico utiliza das suas habilidades na farmacoterapia. A qualidade de vida do paciente estará em primeiro lugar, através de um tratamento farmacológico correto, seguro e eficaz (CARDOSO, 2015).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o uso dos medicamentos deve ser apropriado, respeitando as necessidades do paciente, é necessário que seja prescrito adequadamente, na forma farmacêutica, doses e duração do tratamento, com todos os detalhes devidamente esclarecidos, com isso favorece na dispensação a continuação da assistência ao paciente, sendo o medicamento liberado com responsabilidade e as devidas orientações (AQUINO, 2018).

Tendo em vista a prática de atenção farmacêutica se tem o desafio de firmação dessa pratica, no que se diz respeito a padronização da terminologia que são realizadas em diversas atividades praticadas pelo profissional farmacêutica. De inicio o fato de tomar a decisão de se trabalhar com mesmas praticas, se quis alcançar como foco ajudar a compreensão do processo de trabalho do profissional farmacêutico na atenção farmacêutica (IVAMA, 2021).

Segundo o Art 1º da Resolução 459, 28 de fevereiro de 2007, cabe exclusivamente ao farmacêutico, a direção e/ou responsabilidade técnica na Indústria Farmacêutica, Farmácia Comunitária e Magistral, na oficina farmacêutica, no serviço público de fitoterapia, nos ervanários e outros locais onde são desenvolvidas atividades de assistência farmacêutica, relacionadas com as Plantas Medicinais e Fitoterápicos (BRASIL, 2021, p. 39).

Ainda de acordo com a RDC Nº 477 De 28 De Maio De 2008, compete ao farmacêutico, promover em todos os níveis o uso racional de plantas medicinais e

fitoterápicos, por meio de campanhas educativas, ações de comunicação e divulgação aos usuários e demais profissionais de saúde (DO BRASIL, 2008). Segundo a proposta do Consenso Brasileiro da Atenção Farmacêutica (2002) na prática profissional, para o exercício da atenção farmacêutica no Brasil, existem macro-componentes quanto aos elementos construtivos, sendo eles:

- a) educação em saúde (incluindo promoção do uso racional de medicamentos);
- b) orientação farmacêutica;
- c) dispensação;
- d) atendimento farmacêutico;
- e) acompanhamento/seguimento farmacoterapêutico;
- f) registro sistemático das atividades, mensuração e avaliação dos resultados.

De acordo com a Portaria nº 3916/98, no momento da dispensação, que é o ato do farmacêutico entregar um ou mais medicamentos a um paciente, podendo ou não, ter apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado, deve ser informado ao paciente o uso adequado do medicamento, como a necessidade do cumprimento da dosagem, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação dos produtos (DO BRASIL, 2008).

No caso da fitoterapia, o farmacêutico precisa ter conhecimento científico, popular e tradicional sobre plantas medicinais e fitoterápicos. Além disso, as formas de uso interagindo com os diferentes conhecimentos, profissional e usuários, garantem a segurança, eficácia e efetividade do uso dessa terapêutica (DELUCIA; LUCILIA, 2016).

De acordo com o Conselho Federal de Farmácia 2011, além da orientação, o profissional farmacêutico também pode realizar a indicação de plantas medicinais e fitoterápicos isentos de prescrição conforme a Resolução 546/2008, do Conselho Federal de Farmácia, desde quando comprove uma das seguintes qualificações.

Ter cursado a disciplina de fitoterapia com carga horária de no mínimo 60 (sessenta) horas, no curso de graduação de Farmácia, complementadas com estágio em manipulação e/ou dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos, de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, na própria instituição de ensino superior, em farmácias que manipulem e/ou dispensem plantas

medicinais e fitoterápicos ou em programas de distribuição de fitoterápicos no SUS, conveniados às instituições de ensino (AQUINO, 2018, p. 33).

Título de especialista ou curso de especialização em fitoterapia que atenda às resoluções pertinentes do Conselho Federal de Farmácia em vigor. Ainda de acordo com a resolução acima, um dos principais objetivos da indicação farmacêutica, é prevenir possíveis problemas relacionados ao uso de fitoterápicos, informando os benefícios e riscos; Comprometer o paciente na adesão ao tratamento, assegurando-lhe o direito de conhecer a razão do uso; Monitorar e avaliar a resposta terapêutica e aproximar o farmacêutico da comunidade. São aspectos de abordagem fundamentais para indicação de plantas medicinais e fitoterápicos:

- a) porque foi indicado;
- b) modo de ação;
- c) como deve ser utilizado;
- d) duração do tratamento;
- e) possíveis reações adversas, contraindicações e interações;
- f) condições de conservação e guarda;
- g) educação em saúde. (DELUCIA; LUCILIA, 2016).

Como qualquer outra profissão, o farmacêutico tem um papel importante na área da saúde. A grande maioria das pessoas quando apresentam problemas de saúde, acaba procurando uma farmácia, considerada uma instituição de saúde de acesso fácil e gratuito, tornando nesse momento imprescindível uma atitude correta do farmacêutico, que deve obedecer aos limites de sua intervenção no processo saúde-doença. É necessário avaliar o paciente, conduzindo se necessário para uma consulta médica¹². As ações do farmacêutico assumem papel fundamental para a promoção da saúde (DELUCIA; LUCILIA, 2016).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem contribuído para o conceito da Atenção Farmacêutica adotando as idéias da farmácia clínica como diretrizes para a profissão farmacêutica, reconhecendo o farmacêutico como um dispensador de atenção sanitária com ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, direcionados aos pacientes e toda comunidade, visando melhorar a utilização de medicamentos (YUNES; ROZANGELA; VALDIR, 2017).

A atenção farmacêutica deve ser direcionada com foco principal no paciente, sendo este o principal beneficiário, tendo como objetivo resultados terapêuticos

definidos na saúde e na qualidade de vida do paciente, abrangendo todas as funções, os conhecimentos, atitudes, comportamentos, valores éticos, responsabilidades e destrezas do farmacêutico em relação à farmacoterapia (ANGONESI; SEVALHO, 2016).

A publicação da resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, estabelece os critérios e condições mínimas para o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias (BRASIL, 2010). Contribuindo dessa forma para o uso seguro e racional de medicamentos e fazendo a aproximação da farmácia da sua real missão que é ser estabelecimento de saúde (COSTA, 2017). É necessário que esta prática seja além do uso de medicamentos, as atribuições do farmacêutico devem estar voltadas tanto ao âmbito individual como coletivo (AQUINO, 2018).

O consenso de atenção farmacêutica envolve vários componentes essenciais como: respeito aos princípios da bioética, conhecimentos técnico-científicos, habilidades de comunicação, educação em saúde e a promoção da saúde. Ao realizar a promoção da saúde, se faz também um acompanhamento, um seguimento farmacoterapêutico onde o farmacêutico detecta os problemas relacionados aos medicamentos, e se responsabiliza pelas suas necessidades, prevenção e resolução. Todas estas informações são documentadas e os seus resultados são sempre na busca da melhoria da qualidade de vida do usuário (IVAMA, 2021).

Os fitoterápicos na sua maioria, que são utilizados por automedicação ou prescrição médica não têm seu perfil tóxico bem esclarecido. O que pode induzir aos problemas graves são as contra indicações, uso concomitante com outros medicamentos, idosos, gestantes e crianças, que apresentam restrições. A crença de que plantas medicinais e fitoterápicos são inócuos é uma das preocupações da OMS, que registrou que 65% a 80% da população mundial confiam nos produtos a base de plantas medicinais no tratamento de suas doenças ou profilaxia, acreditam na total segurança e que são isentos de efeitos indesejáveis e desprovidos de toxicidade ou contraindicação (SILVEIRA; BANDEIRA; ARRAIS, 2018).

A Atenção Farmacêutica esta envolvida com o uso racional de medicamentos e isso inclui os fitoterápicos, todo seu processo deve compreender a prescrição apropriada, a disponibilidade, a dispensação em condições adequada, reforçando as doses indicadas, nos intervalos definidos e período de tempo indicado. É importante

conversar com o paciente, informar sobre possíveis reações adversas, que são os efeitos indesejáveis, verificar se utiliza outros medicamentos, muitas vezes, um único fármaco não é suficiente para a recuperação da saúde. Desta forma, dois ou mais fármacos poderão ser prescritos e esta combinação, nem sempre, trará o benefício desejado, isso porque podem causar interação medicamentosa (NICOLETTI, 2017).

Pode-se dizer que a Atenção Farmacêutica e a Farmacovigilância estão integradas, já que avaliam os problemas e os riscos dos medicamentos com relação à segurança, qualidade e efetividade. Qualquer tipo de divergência encontrada gera uma notificação através do envio dos dados obtidos. Esta integração aperfeiçoa os resultados da terapêutica, avaliando os riscos e os benefícios, contribuindo de forma extremamente positiva para a melhoria da qualidade de vida do usuário (IVAMA, 2021).

Em um estudo realizado utilizado os dados do NOTIVISA para mostrar que entre 2009 e 2012 foram realizadas 50.824 notificações de Efeitos Adversos e Queixa Terapêutica ligadas a medicamentos, constatou que apenas 0,79% ligadas a plantas medicinais, as principais reações citadas pelos usuários foram diarreia, hepatotoxicidade, alterações gastrointestinais, inibição da agregação plaquetária, dificuldades visuais e excitabilidade neuronal. Destacou a importância dos profissionais farmacêuticos na atenção farmacêutica contribuindo para as notificações (LEAL; TELLIS, 2016).

A medicina alternativa ou complementar utilizando fitoterápicos contribui de forma positiva para a qualidade de vida de seus usuários. Isso pode ser observado por um estudo de (BOSSE, 2016), em que usuários relataram mudanças significativas em suas vidas após adoção da fitoterapia, além de mudanças nos hábitos de vida, satisfação com a saúde, disposição para trabalhar e autoestima. Através de orientações na Atenção Farmacêutica relataram maior conhecimento do medicamento fitoterápico, puderam sanar dúvidas sobre os medicamentos que estavam utilizando. O uso de medicamentos fitoterápicos sem orientação adequada de um profissional da área da saúde, principalmente médico e farmacêutico, pode ser um risco ao usuário (BOSSE, 2016).

Um grupo muito procurado de fitoterápicos são os emagrecedores, por serem considerados naturais e com a falsa idéia de não fazer mal. Um estudo sobre o fitoterápico Sene (*Cassia Acutifolia*) vendido livremente nas farmácias alertou uma

ação tóxica das antraquinonas sobre os rins, que pode chegar a ser fatal, não podendo ser utilizada em crianças ou em pessoas com insuficiência renal.

O uso excessivo e contínuo do Sene provoca vômitos, cólicas, diarreias, dores abdominais e aumento do fluxo menstrual. Pode ainda provocar carência de potássio, o seu uso por mais de duas semanas, não é recomendado, pois pode levar a dependência, de modo que o intestino não funcione normalmente sem o uso da planta. Dessa forma observa-se a importância da Atenção Farmacêutica para orientar os pacientes do uso correto, indicação, contraindicação e efeitos adversos dos inúmeros medicamentos disponíveis no mercado, informando as conseqüências de um uso indiscriminado (DELUCIA; LUCILIA, 2016).

Um estudo realizado nas farmácias do município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro em 2013, com o objetivo de determinar a importância da atenção farmacêutica quanto ao uso adequado de medicamentos fitoterápicos, concluíram que a utilização desses medicamentos esteja estimulada pelo fato dos usuários acreditarem no baixo índice de reações adversas, ressaltando a necessidade da intervenção farmacêutica no momento da dispensação.

Na pesquisa 80% dos usuários relataram uma boa e esclarecedora orientação do farmacêutico no ato da compra sanou suas dúvidas e começaram a ter maior cautela na utilização sem orientação de um profissional capacitado. Este estudo demonstrou também que o médico não tem esclarecido sobre os fitoterápicos prescritos a seus pacientes (BOSSE, 2016).

4 INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA

A interação medicamentosa é basicamente uma consequência de respostas farmacológicas que consiste em alterações de efeitos de um ou até mais medicamentos, isso pode ocorrer pelo motivo de se fazer sua administração junto ou antes de outros medicamentos e até mesmo com alimentos. Isso pode acarretar na potencialização do medicamento pode reduzir seu efeito, chegando a causar reações que não eram pra acontecer. Porém também pode ser induzida essa interação medicamentosa de forma a beneficiar no tratamento (SECOLI, 2015).

Grande parte dessas situações é representada por interferência na Farmacocinética e Farmacodinâmica. A interação Farmacocinética é representada principalmente por condições em que o fitoterápico modifica a absorção ou metabolização dos fármacos. Pode-se citar o decréscimo da absorção do fármaco devido a inibição ou indução das enzimas do Citocromo P450, responsáveis pela depuração dos medicamentos. A interação Farmacodinâmica entre fitoterápicos e fármacos se refere às condições em que ocorre sinergia ou antagonismo como a potencialização da toxicidade renal e hepática ou intensificação da depressão do Sistema Nervoso Central (SALVI, R. M; HEUSER, 2017).

Muitos fitoterápicos minimizam, aumentam ou se opõem aos efeitos dos medicamentos alopáticos. Em particular os medicamentos que atuam como ansiolíticos, anticoagulante, antiplaquetário, hipotensivo, tratamento de câncer entre outros. As interações entre fármacos e componentes químicos presentes nos medicamentos fitoterápicos podem causar alterações nas concentrações plasmáticas dos fármacos e mudanças nos seus perfis de eficácia e segurança. Essas interações medicamentosas podem ser classificadas como farmacocinética e farmacodinâmica, no primeiro caso, os processos de absorção, distribuição, metabolismo e excreção do fármaco, podem ser afetados (ALEXANDRE; BAGATINI; SIMÕES, 2018).

4.1 PRINCIPAIS INTERAÇÕES ENTRE FITOTERÁPICOS E FÁRMACOS

Em decorrência do uso inadvertido de fitoterápicos foram levantadas as principais interações medicamentosas de fitoterápicos de uso oral constante na Resolução RE nº 89, de 16 de março de 2004:

Tabela 1. Interação medicamentosa de alguns fitoterápicos com fármacos.

Nome Popular	Nome Científico	Interação	Efeitos
Babosa	<i>Aloe b. Miller</i>	Diurético de alça	Aumenta a perda de potássio
Boldo	<i>Peumus boldus Molina</i>	Anticoagulantes	Inibe a agregação plaquetária
Camomila	<i>Chamomilla Recutita L.</i>	Sedativos	Aumenta o efeito sedativo
Castanha da Índia	<i>Aesculus hippocastenum L.</i>	Insulina	Diminui a eficácia hipoglicemiante
Chá Verde	<i>Camella Sinensis L.</i>	Lítio	Diminui o efeito do Lítio
Gengibre	<i>Zingiber officinale roscoe</i>	Antiplaquetário Anticoagulante	Aumenta hemorragia
Gingko	<i>Gingko biloba L.</i>	Antidepressivos	Diminui ação

Fonte: (NICOLETTI, 2017)

4.2 RISCOS ASSOCIADOS AO USO INDISCRIMINADO DA FITOTERAPIA

O tratamento baseado na fitoterapia está associado à crença de que estes produtos são remédios eficazes e seguros, porém sem os efeitos colaterais dos produtos industrializados (RIBEIRO; MOREIRA, 2017).

No entanto, isto não é verdade pois ainda não existe estudo suficiente sobre a toxicologia da maioria das plantas medicinais. A organização mundial da Saúde estima que apenas 8% das espécies da flora foram estudadas em busca de compostos bioativos e 1100 espécies vegetais foram avaliadas sobre as suas propriedades medicinais. E destas apenas 590 foram registradas no Ministério da Saúde para sua comercialização (SAAD et al., 2016).

Diversas plantas muito conhecidas podem oferecer riscos à saúde, tais como: *Allium sativum* - o alho, *Arnica montana* a arnica, *Artemisia absinthium* - a losna,

Cinamomum canphora- a cânfora e *Zengiber Officinalis* o gengibre (TEIXEIRA et al., 2019).

Algumas plantas também podem causar alergias como efeito adverso, como é o caso da *Chamomilla recutita*, a camomila; *Echinacea purpurea*, a equinácia; *Hedera helix*, a hera (RIBEIRO; MOREIRA, 2017).

E as plantas *Allium sativum* (alho), *Aloe ferox* (aloe), *Cassia angustifolia* (sene), *Cinamomum canphora* (cânfora) e *Zengiber Officinalis* (gengibre) são contraindicadas na gestação, pois podem provocar o aborto devido ao aumento da motilidade uterina (SAAD et al., 2016).

Num levantamento sobre o uso de plantas medicinais na gravidez e lactação observou-se que além do perigo registrado pelo uso de espécies abortivas como a carqueja (*Bacharis sp.*), o jaborandi (*Pilocarpus jaborandi*), a quebra-pedra (*Philantus niruri*) e a cáscara sagrada (*Rhamnus purshiana*) entre outras. Algumas plantas também podem afetar na lactação como é o caso da espinheira santa (*Maytenus ilicifolia*) que causam a redução do leite materno e o alho (*Allium sativum*) que ocasiona cólicas no bebê, sendo estas espécies contraindicadas na gravidez e lactação (MALEKI-SAGHOONI et al., 2018).

Do ponto de vista toxicológico os efeitos podem surgir a longo prazo e de forma assintomática como no caso dos carcinogênicos, nefrotóxicos ou hepatotóxicos. Como ocorreu recentemente com a descoberta da hepatotoxicidade do extrato de *Symphytum officinale*, planta popularmente conhecida como confrei. Entretanto outras plantas também são citadas na literatura como hepatotóxicas, como é o caso da *Lantana camara*, o cambará; da *Ocotea pretiosa*, o sassafrás e do *Senecio brasiliensis*, a flor das almas ou maria–mole (SAAD et al., 2016).

É preciso ainda levar em consideração os efeitos produzidos pelo uso concomitante de medicamentos e plantas medicinais devido à possibilidade de interações medicamentosas. Na literatura pesquisada encontrou-se relatos de interações farmacocinéticas e farmacodinâmicas. Nas interações medicamentosas farmacocinéticas, a concentração do fármaco pode ser alterada na absorção, metabolismo ou eliminação do mesmo. Com isso pode levar ao aumento ou a diminuição da sua absorção e chegando a levar até a alterar seu tempo de meia vida, tendo como exemplo o *Hypericum perforatum*: “que pode reduzir os níveis plasmáticos de digoxinas e alguns antivirais, tais como: *indinavir*, *ritonavir* e

nefinavir, diminuindo a eficácia dos próprios” (MALEKI-SAGHOONI et al., 2018, p. 56).

E nas interações farmacodinâmicas, o efeito das duas substâncias, no caso (planta e medicamento), quando ministrados simultaneamente difere do resultado obtido pela administração isolada de cada uma das substâncias. Constatou-se o efeito sinérgico entre os componentes do alho- *Alhium sativum*, do gengibre- *Zingiber officinale* e da urtiga- *Urtiga dioica* com medicamentos como a glibenclamida, a glimepirida e a metformina, pois estas plantas possuem propriedades hipoglicemiantes e se utilizadas concomitantemente com estes medicamentos, podem reduzir drasticamente os níveis de glicose no sangue levando a um quadro de hipoglicemia (HONORATO; VEIGA, 2019, p. 56)

Também foi observado o efeito sinérgico de ervas que atuam no SNC, *Hypericum perforatum* (erva de São João), *Matricaria chamomila* (camomila), *Passiflora officinalis* (maracujá), *Pimpinella anisum* (erva-doce), *Piper methysticum* (kava-kava), e *Valeriana officinalis* (valeriana) com medicamentos hipnóticos e sedativos (HONORATO; VEIGA, 2019).

Algumas plantas podem interagir com medicamentos diminuindo o seu efeito terapêutico. Como por exemplo, plantas ricas em xantinas como a *Coffea arabica* (café), *Ilex paraguariensis* (erva-mate), *Paulinea cupana* (guaraná) e *Thea sinensis* (chá preto) podem diminuir ou inibir o efeito de medicamentos sedativos devido ao seu poder estimulante (JANG; KIM; CHOI, 2014).

Levando em consideração os dados apontados acima, pode-se perceber que o tratamento terapêutico baseado em plantas medicinais também está sujeito à avaliação do risco–benefício para utilização das ervas bem como à efeitos adversos e interações medicamentosas.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o uso dos medicamentos deve ser apropriado, respeitando as necessidades do paciente, é necessário que seja prescrito adequadamente, na forma farmacêutica, doses e duração do tratamento, com todos os detalhes devidamente esclarecidos, com isso favorece na dispensação a continuação da assistência ao paciente, sendo o medicamento liberado com responsabilidade e as devidas orientações.

É importante ressaltar que os médicos, algumas vezes, não têm acesso as informações completas a respeito da segurança e eficácia dos fármacos. Lembrando que os medicamentos podem apresentar efeitos nocivos, sozinhos ou associados causando reações adversas. Por outro lado, alguns pacientes ignoram os perigos de

misturar medicamentos e não declaram se já estão utilizando outros, não fazem qualquer tipo de questionamento sobre os possíveis riscos, em alguns casos já são acompanhados por outro médico sem intercomunicação entre os próprios (JANG; KIM; CHOI, 2014).

Os fitoterápicos na sua maioria, que são utilizados por automedicação ou prescrição médica não têm seu perfil tóxico bem esclarecido. O que pode induzir aos problemas graves são as contraindicações, uso concomitante com outros medicamentos, idosos, gestantes e crianças, que apresentam restrições. A crença de que plantas medicinais e fitoterápicos são inócuos é uma das preocupações da OMS, que registrou que 65% a 80% da população mundial confiam nos produtos à base de plantas medicinais no tratamento de suas doenças ou profilaxia, acreditam na total segurança e que são isentos de efeitos indesejáveis e desprovidos de toxicidade ou contraindicação (CHEVALLIER; FERNANDES, 2018).

Um estudo realizado por Marques (2014), utilizou dados do NOTIVISA para mostrar que entre 2009 e 2012 foram realizadas 50.824 notificações de Efeitos Adversos e Queixa Terapêutica ligadas a medicamentos, constatou que apenas 0,79% ligadas a plantas medicinais, as principais reações citadas pelos usuários foram diarreia, hepatotoxicidade, alterações gastrointestinais, inibição da agregação plaquetária, dificuldades visuais e excitabilidade neuronal. O trabalho de Marques (2014), destacou a importância dos profissionais farmacêuticos na atenção farmacêutica contribuindo para as notificações.

A medicina alternativa ou complementar utilizando fitoterápicos contribui de forma positiva para a qualidade de vida de seus usuários. Isso pode ser observado pelo estudo de Costa (2017), em que usuários relataram mudanças significativas em suas vidas após adoção da fitoterapia, além de mudanças nos hábitos de vida, satisfação com a saúde, disposição para trabalhar e autoestima.

Um grupo muito procurado de fitoterápicos são os emagrecedores, por serem considerados naturais e com a falsa ideia de não fazer mal. Um estudo sobre o fitoterápico Sene (*Cassia Acutifolia*) vendido livremente nas farmácias alertou uma ação tóxica das antraquinonas sobre os rins, que pode chegar a ser fatal, não podendo ser utilizada em crianças ou em pessoas com insuficiência renal.

O uso excessivo e contínuo do Sene provoca vômitos, cólicas, diarreias, dores abdominais e aumento do fluxo menstrual. Pode ainda provocar carência de potássio, o seu uso por mais de duas semanas, não é recomendado, pois pode levar

a dependência, de modo que o intestino não funcione normalmente sem o uso da planta. Dessa forma observa-se a importância da Atenção Farmacêutica para orientar os pacientes do uso correto, indicação, contraindicação e efeitos adversos dos inúmeros medicamentos disponíveis no mercado, informando as consequências de um uso indiscriminado (CHEVALLIER; FERNANDES, 2018).

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve por objetivo verificar as bibliografias sobre atenção farmacêutica, ressaltando o crescente uso de medicamentos fitoterápicos nos últimos tempos, analisando os problemas relacionados à sua utilização discriminada, discutindo estratégias para o uso racional desses medicamentos, visto que os medicamentos fitoterápicos também apresentam interações medicamentosas e seu uso inadequado pode trazer riscos à saúde.

O farmacêutico é o profissional que está presente antes do paciente administrar os medicamentos, cabe a ele passar as informações necessárias sobre o mesmo e alertá-lo sobre os riscos da automedicação. O trabalho ativo do profissional farmacêutico e dos órgãos competentes não vai conseguir eliminar a automedicação, porém é possível reduzir.

Inúmeros fatores contribuem com a automedicação, como práticas de mercado da indústria farmacêutica, pessoas com menor escolaridade, a falta da obrigatoriedade da exibição da receita médica, falha na fiscalização dos órgãos competentes para cumprimento das leis já existentes, características demográficas, social e cultural relacionada ao consumo de medicamentos provocado por campanhas publicitárias que os retratam como bem de consumo sem os esclarecimentos sobre os riscos relacionados ao seu uso.

A automedicação é uma realidade no Brasil e ocorre principalmente para abrandar sofrimentos como a dor, as compras mais comuns, não prescritas, mais utilizadas nesta parte são medicamentos de venda livre, que geralmente é utilizado através da leitura da bula de como utilizar o medicamento e assistência farmacêutica oferecida aos clientes nas farmácias.

De acordo com os resultados obtidos, tem-se a conclusão de que atenção farmacêutica está totalmente interligada ao tratamento farmacológico, seja ele de qualquer espécie incluindo os fitoterápicos, pois traz uma melhor adequação ao uso do medicamento. Conclui-se também, que a atenção farmacêutica é de extrema importância aos pacientes que muitas vezes são leigos no que se trata a doença, tendo dificuldades no acesso a informações, e com isso faz-se dá atenção farmacêutica recebida um meio de obter ajuda.

Dentre as estratégias discutidas para minimizar as reações adversas, uma melhor capacitação dos profissionais farmacêuticos, assim no momento da

dispensação priorizar a saúde e bem estar do paciente, analisando os benefícios e os problemas que aquele medicamento pode trazer.

No decorrer do desenvolvimento do trabalho foram encontrados diversos elementos que trouxeram benefícios para sua elaboração, como a grande quantidade de referências bibliográficas, que é fundamental para o desenvolvimento do objetivo proposto com isso o objetivo proposto foi alcançado.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, R. F; BAGATINI, F; SIMÕES, C. M. O. Interações entre fármacos e medicamentos fitoterápicos à base de ginkgo ou ginseng. **Revista Brasileira de Farmacognosia**, v. 18, n. 1, p. 117-26, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/rbfar/v18n1/a21v18n1.pdf>> Acesso em: 28 fev. 2021.

ANGONESI, D; SEVALHO, G. **Atenção farmacêutica: fundamentação conceitual e crítica para um modelo brasileiro**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol 15, suppl3, PP.3603-3614. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s3/v15s3a35.pdf> Acesso em: 03 mar 2021.

ANVISA. **Medicamentos Fitoterápicos**. Disponível em: www.anvisa.gov.br/medicamentos/fitoterapicos/definicao.htm.>. Acesso em: 20 mar. 2021.

AQUINO, D. S. Por que o uso racional de medicamentos deve ser uma prioridade? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, n. 3, p. 733-736, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v13s0/a23v13s0.pdf>> Acesso em: 10 mar. 2021.

BOSSE, T. S. **Fitoterápicos no SUS**. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/200.18.15.27/bitstream/1/2509/1/Tamara%20Sim%C3%A3o%20Bosse.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://portal.crfsp.org.br/index.php/juridico-sp-42924454/legislacao/2027-resolucao-rdc-no-14-de-31-de-marco-de-2010.html>> Acesso em: 27 mar. 2021.

CARDOSO, C. M. Z. et al. Elaboração de uma cartilha direcionada aos Profissionais da Área da Saúde, contendo informações sobre Interações Medicamentosas envolvendo Fitoterápicos e Alopáticos. **Revista Fitos Eletrônica**, v. 4, n. 01, p. 56-69, 2015.

CHEVALLIER, A.; FERNANDES, R. A. C. **O Grande Livro da Plantas Medicinais**. São Paulo: Publifolha, 2018.

COSTA, H. Acesso e uso racional de medicamentos: o papel do farmacêutico. **Revista do Farmacêutico**. Antibióticos. Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo: CRF-SP. v. 3, n. 104, p. 12, 2017.

DELARAM, M. Tratamento da síndrome pré-menstrual moderada a grave com *Echinophora platyloba*. **ZJRMS**, v.16, n. 3, p. 50-54, 2016.

DELUCIA, R. C. S; LUCILIA, L. **Farmacologia Integrada: uso racional de medicamentos**. 5 ed. São Paulo: Clube de Autores, 2016.

DO BRASIL, Constituição Federal. Resolução nº 477 de 28 de maio de 2008. Disponível em: <http://crfce.org.br/novo/images/stories/pdf/ATRIBUIES_DO_FARMACEUTICO_NA_FITOTERAPIA_res477_2008.pdf> Acesso em: 25 MAR. 2021.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, J. S. **Manual de Prescrição de Fitoterápicos pelo Nutricionista**. São Paulo: Atheneu, 2019.

HONORATO, K. A.; VEIGA, R. S. Vitex Agnus-castus L., Oenothera biennis L., Curcuma longa L., como tratamento alternativo na síndrome da tensão pré-menstrual (tpm). **Brazilian Journal of Natural Sciences**, v. 2, n. 2, p. 86-90, 2019.

IVAMA, A. M. et al. **Proposta: Consenso brasileiro de atenção farmacêutica. Atenção Farmacêutica no Brasil: Trilhando Caminhos**. Brasília- DF: Organização Pan-Americana da Saúde, 2002. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PropostaConsensoAtenfar.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

LEAL, L; TELLIS, C. Farmacovigilância de plantas medicinais e fitoterápicos no Brasil: uma breve revisão. **Revista Fitos Eletrônica**, v. 9, n. 4, p. 261-264, 2016. Disponível em: <<http://www.revistafitos.far.fiocruz.br/index.php/revista-fitos/article/view/272>>. Acesso em: 25 fev. 2021.

NICOLETTI, M. A. et al. Principais interações no uso de medicamentos fitoterápicos. **Infarma**, v. 21, n. 3, p. 32-40, 2017. Disponível em: <<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1339893751infa09.pdf>> Acesso em: 15 mar. 2021.

OSHIRO, M. C, et al. **A evolução do registro e prescrição de fitoterápicos no Brasil sob a perspectiva legal e sanitária**. Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia v.4, n.4, p. 116-122, 2016. Disponível em: <<http://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/790>>. Acesso em: 25 fev. 2021.

RIBEIRO, D. A.; MOREIRA, S. M. A fitoterapia no tratamento dos sintomas da menopausa: qual a evidência? **Rev. Port Med Geral Fam**, v. 33, n. 1, p. 5- 25, 2017.

SAAD, G. A.; LÉDA, P. H. O.; SÁ, I. M.; SEIXLACK, A. C. **Fitoterapia Contemporânea - Tradição e Ciência na Prática Clínica**. 2. Ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

SALVI, R. M; HEUSER, E. D. **Interações: medicamentos x fitoterápicos: em busca de uma prescrição racional**. 4 ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2017.

SANTOS, T.D.; LOPES, G.C. Síndrome pré-menstrual (TPM): fitoterapia baseada em evidências. **Rev. Uningá Review**. v. 24, n. 3, p. 139-145, 2015.

SAKI, M.; AKBARI, S.; TARRAHI, M.J.; GHOLAMI, M.; PIRDADEH, S. O efeito do óleo de primula na síndrome pré-menstrual entre as alunas da Universidade de Ciências Médicas de Lorestan: um estudo triplo-cego. **JNMS**. v. 2. n. 1, p. 20-26, 2015.

SECOLI, S. R. Drugs interactions: fundamental aspects for clinical practice nursing. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 38, n. 4, p. 28-34, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342001000100005&script=sci_arttext&tIng=pt>. Acesso em: 15 fev. 2021.

SILVEIRA, P. F da; BANDEIRA, M. A. M; ARRAIS, P. S. D. Farmacovigilância e reações adversas às plantas medicinais e fitoterápicos: uma realidade. **Revista Brasileira de Farmacognosia**, v. 20, n. 6, p. 618-626, 2018. Disponível em: [http://www. http://www.scielo.br/pdf/rbfar/v18n4/v18n4a21](http://www.scielo.br/pdf/rbfar/v18n4/v18n4a21). Acesso em: 14 mar. 2021.

TEIXEIRA, M. A.; SCHMIT, B.; DELVAUX, N.; COSTA, G. F. **Fitoterapia aplicada a nutrição**. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2019.

TIMOSZUK, M.; BIELAWSKA, K.; SKRZYDLEWSKA, E. Atividade biológica de primula (*Oenothera biennis*) dependente da composição química. **Antioxidants**. v. 7, n. 8, p. 108- 123, 2018.

TOMAZZONI, M. I; RAQUEL, R. B. N; MARIA, L. C. **Fitoterapia popular: a busca instrumental enquanto prática terapêutica**. *Texto Contexto Enferm*, v. 17, n. 3, p. 115-21, 2016. Disponível em: <<http://www.s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/42939264/71415114.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2021.

YUNES, R. A; ROZANGELA, C. P; VALDIR, C. F. **Fármacos e fitoterápicos: a necessidade do desenvolvimento da indústria de fitoterápicos e fitofármacos no Brasil**. *Química nova* v. 26, n. 5, p. 147-152, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0d/qv/v24n1/4464.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2021.